



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017 PMXV, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRARAM O **MUNICÍPIO DE XAVANTINA** E A EMPRESA **TRANSPORTES POZZA LTDA**, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE FRETAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.

O **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 83.009.878/0001-15, com sede administrativa na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Xavantina, SC, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ENOIR FAZOLO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANSPORTES POZZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.447.836/0001-39, com sede na Linha Bom Sucesso, s/n, Interior, Município de Ipumirim-SC, neste ato representada pelo seu Sócio, Sr. **JOSÉ CARLOS POZZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.146.786 e inscrito no CPF sob o nº 436.927.459-15, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 016/2017PMXV, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e pela Lei nº 10.520/02, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em relação ao acréscimo da 226,00 km na linha 12 do contrato supracitado, conforme solicitação em anexo.

RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 042/2017 - PMXV, NOS SEGUINTE TERMOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 Fica alterados as quantidades conforme a tabela a seguir:

Item	Quant. Inicial	Quant. Final	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	18.000,00	18.226,00	KM	Serviço de transporte escolar linha 12 - Turno Matutino: saída 6:30h de Linha Bom Sucesso, em direção a linha Medianeira, encruzilhada Simoni, segue em direção a linha São Roque e Linha Dassi, passa pela propriedade da família Simoni segue em direção a Linha Medianeira passa pela propriedade família Tessaro, da Veiga. Segue pela volta passando pela propriedade da família Schwierk, família de Souza até Escola de Educação Básica e Núcleo Educacional Municipal Orides Rovani, em Linha Bom Sucesso, Ipumirim-SC. Turno do Meio dia: Saída da escola Escola de Educação Básica e Núcleo Educacional Municipal Orides Rovani, retornando pelo mesmo trajeto do período matutino, devolvendo os alunos e recolhendo os estudantes do período vespertino, até a Escola de Educação Básica e Núcleo Educacional Municipal Orides Rovani, em Linha Bom Sucesso, Ipumirim-SC. Turno Vespertino: Saída da escola Escola de Educação Básica e Núcleo Educacional	3,27	59.599,02



Estado de Santa Catarina MUNICIPIO DE XAVANTINA

				Municipal Orides Rovani, fazendo o mesmo trajeto do período do meio dia. OBS: Após o início das aulas a linha poderá sofrer alterações na quilometragem, tanto para mais quanto para menos, devido à transferência e/ou novas matrículas de alunos necessitando medição da linha novamente. Veículo com capacidade mínima de 12 passageiros. Total de 90 km/dia.		
--	--	--	--	--	--	--

1.2 Ao valor total **R\$ 58.860,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos e sessenta reais)**, fica acrescida a quantia de **R\$ 739,02 (Setecentos e trinta e nove reais e dois centavos)**, passando o item 4.1 do contrato inicial a vigorar com a seguinte redação:

“4.1 O valor total do presente Contrato constitui a importância estimada de **R\$ 59.599,02 (Cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa e nove reais e dois centavos)**, observado o disposto no item 1.1.1 da Cláusula Primeira deste Termo.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. Continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato inicial e aditivo anterior.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xavantina/SC, em 14 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS POZZA
TRANSPORTES POZZA LTDA
CONTRATADA

ENOIR FAZOLO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Testemunhas:

01. _____
Nome: CAMILA BEDIN
CPF: 074.855.919-16

02. _____
Nome: SILVANIA RABAIOLI CANESSO
CPF: 732.407.109-00
Fiscal do Contrato